

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE Controle Interno

APOSTILAMENTO/2021 CA Nº 033/2020 FMS

(PP-CPL-005/2020-PMBB - Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO n°: 2021.0727-01/SEMUS

EMENTA: 7° Termo de Apostilamento / CA $N^{\circ}033/2020$ -FMS, Objeto: Revisão de preço de combustível Óleo Diesel B S-500 comum e Óleo Diesel B S-10 comum.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível DIESEL S-10 COMUM, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco - PA. (FMS).

Quanto aos autos constatamos apenso:

- ➤ Documento em papel timbrado com seus respectivos anexos, no qual consta o PEDIDO e a JUSTIFICATIVA, apresentados pela empresa FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (03.042.513/0001-53), para a alteração/aumento no preço dos combustíveis (equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato); datado de 12/07/2021, protocolado em 13/07/2021;
- > O DESPACHO para ciência da Sra. Flávia dos Santos Nascimento (Fiscal de Contrato), e manifestação;
- ➤ Consta também o DESPACHO de pedindo de dotação e saldo da Sra. Katiane Alves de Oliveira (Secretária Municipal de Saúde SEMUS/ Gestora), para realização deste apostilamento;
- ➤ Consta o DESPACHO de confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischetto (Secretária Municipal da Fazenda SEFAZ), da existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- ➤ Consta ainda a JUSTIFICATIVA e a AUTORIZAÇÃO, ambas emitidas pela Sra. Katiane Alves de Oliveira (Secretária Municipal de Saúde - SEMUS/Gestora);
- Consta também o 7° Termo de Apostilamento, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará maior: 2,2447% (dois inteiros e dois mil quatrocentos e quarenta e sete décimos de milésimos por cento), no <u>óleo Diesel B S-10 comum</u>, ou seja, o valor do litro do diesel S-10 comum será de R\$ 4,529 (quatro reais e quinhentos e vinte nove milésimos de real), referente ao Contrato Administrativo n° 033/2020-FMAS, para o exercício 2021;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o $\underline{\text{ITEM}}$ 6.3 da $\underline{\text{CLÁUSULA}}$ $\underline{\text{SEXTA}}$ do referido contrato, pertinente ao $\$8^{\circ}$, do $\underline{\text{Art.}}$ 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.



MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer. s.m.j

Breu Branco/Pa, 27 de Julho de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior Coordenador de Controles Internos